



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

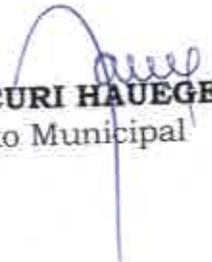
PORTARIA Nº. 199 DE 18 DE JULHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 21/07/2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04524-019/2019, a Servidora Pública Municipal, Sr^a **NATALIA SOARES OLIVEIRA CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de julho de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino